

CÂMARA DE VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO Nº 63/2023.

ANDERSON VIEIRA ABALO, vereadores em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno no artigo 142, **INDICA** ao Poder Executivo ou setor responsável que sejam instalados bebedouros nos espaços esportivos, ginásios e campos de futebol do município.

JUSTIFICATIVA: Sempre frisamos a importância da prática esportiva, principalmente para nossas crianças e jovens, e para que o esporte seja praticado de forma saudável é indispensável uma boa hidratação com água de qualidade.

Hoje nossos espaços esportivos Ginásio Hélio Augusto Garbini Zaparoli (Ginásio da Vila), Orlando Batolote (Ginásio da Planur), Estádio Municipal Theófilo Cordovil e Campo Municipal Gesuino Ferreira Santana necessitam de bebedouros mais modernos, maiores e de qualidade, visto que os que já estão nesses locais são antigos e não atendem as necessidades devido ao grande fluxo de esportistas nos treinamentos como também em eventos sediados.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2023.

Anderson Vieira Abalo

Vereador